

Uma Avaliação Pós-Emissão (PIR — *Post-Issuance Review*) da S&P Global Ratings inclui a avaliação da S&P Global Ratings dos relatórios de financiamento sustentável de um emissor após a emissão, nos casos em que os recursos são alocados em projetos ambientais e/ou sociais. Uma PIR apresenta uma opinião pontual, refletindo as informações que nos foram fornecidas no momento em que a PIR foi elaborada e publicada, e não é monitorada. Não presumimos qualquer obrigação de atualizar ou complementar a PIR para refletir quaisquer fatos ou circunstâncias que possam chegar ao nosso conhecimento no futuro. Uma PIR não é um Parecer de Segunda Opinião (SPO – *Second Party Opinion*) sobre financiamento pré-emissão, nem um comentário sobre o alinhamento das alocações com os princípios de finanças sustentáveis publicados por terceiros. Uma PIR não é um rating de crédito, não considera a qualidade do crédito nem é incorporada em nossos ratings de crédito. Consulte nossa [Analytical Approach: Sustainable Financing Post-Issuance Reviews](#).

Avaliação Pós-Emissão: Relatórios de alocação e impacto e *Climate Bonds Standard*

Avaliação Anual de Títulos Verdes da FS Indústria de Biocombustíveis

31 de julho de 2026

Resumo da avaliação

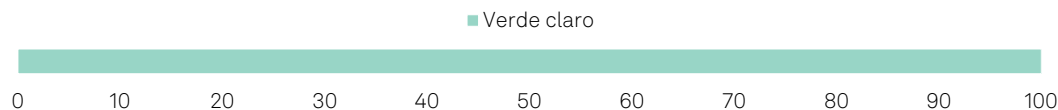
Opinião sobre consistência [\(ir para seção\)](#)

✓ As alocações estão em conformidade com os compromissos assumidos antes da emissão.

Análise da alocação [\(ir para seção\)](#)

A partir de março de 2026, as alocações consistem em investimentos relacionados à cadeia de valor do etanol de milho. Devido às suas baixas emissões ao longo do ciclo de vida e ao baixo risco de alteração do uso do solo, esses projetos são representativos de uma cor Verde claro.

Ambiental: Alocações para projetos a partir de março de 2026 (% da alocação por cor)



Avaliação da Qualidade do Relatório (*Reporting*) [\(ir para seção\)](#)

✓ O reporte atende aos requisitos de divulgação sobre alocação e impacto contidos nos Princípios de Títulos Verdes da ICMA e aos compromissos firmados no marco da empresa no que diz respeito à prestação de contas de alocação e impacto.

Resumo da Avaliação Externa da Climate Bonds Initiative (CBI) [\(ir para seção\)](#)

✓ Consideramos que as alocações da FS para 2025/2026 estão alinhadas ao *Climate Bonds Standard* e seus critérios para Bioenergia. Os projetos elegíveis incluem investimentos na produção de etanol de milho de segunda safra, e os recursos financiados contribuem para o objetivo da FS de mitigação das mudanças climáticas.

Pontos fortes

A FS possui salvaguardas abrangentes para mitigar os riscos relacionados à gestão de terras, poluição, emissões de gases de efeito estufa e condições socioeconômicas para funcionários e fornecedores. Essas medidas de segurança incluem uso de imagens de satélite, adesão às melhores práticas internacionais para mitigar as mudanças no uso do solo e práticas de rotação de culturas.

Pontos Fracos

Nenhum ponto fraco a reportar.

Áreas a serem observadas

A bioenergia baseada em culturas de alimentos pode apresentar riscos de mudança direta e indireta no uso da terra. A FS mitiga esses riscos por meio do uso de milho de segunda safra, cultivado em áreas agrícolas já existentes, e de uma abordagem de engajamento ativo e gestão responsável (*stewardship*) com seus fornecedores de matéria-prima, em conformidade com os requisitos do CBI, do RenovaBio e do ISCC CORSIA Low LUC.

Descrição do Emissor

Local: Brasil

Setor: Energia

A FS Indústria de Biocombustíveis Ltda. (FS) é uma produtora brasileira de biocombustíveis especializada em etanol à base de milho e coprodutos relacionados. A empresa produz etanol, produtos para nutrição animal, óleo de milho e bioenergia a partir de biomassa. Fundada em 2016, a FS opera instalações de produção no Mato Grosso e sua sede fica em Lucas do Rio Verde, Brasil.

A empresa publicou seu Marco de Títulos Verdes em janeiro de 2024. A S&P Global Ratings não emitiu um SPO sobre o marco.

Opinião sobre consistência

Esta seção apresenta nossa opinião sobre a consistência das alocações descritas no relatório com os compromissos assumidos pelo emissor antes da emissão.

Emissões relevantes

Tipo	Data	Montante emitido (R\$ milhões)	Montante alocado (%)
CRA (CBI)	Set. 2021	300.000.000	100%
CRA	Nov. 2021	80.008.502	100%
CRA (CBI)	Fev. 2022	508.077.000	100%
CRA (CBI)	Fev. 2022	507.876.000	100%
CRA (CBI)	Mai. 2022	287.879.000	100%
CRA (CBI)	Mai. 2022	462.121.000	100%
CRA (CBI)	Abr. 2023	750.000.000	100%
CRA (CBI)	Dez. 2023	1.000.000.000	100%
CRA (CBI)	Jan. 2024	868.000.000	100%
Bond	Fev. 2024	2.485.850.000	100%
Bond	Mar. 2025	574.190.000	100%
Bond	Jun. 2025	2.746.900.000	50%
Bond	Fev. 2026	2.601.050.000	42.3%
Ecoinvest	Ago. 2025	150.000.000	0%
Ecoinvest	Ago. 2025	150.000.000	0%
Ecoinvest	Dez. 2025	85.000.000	0%

Resumo da Avaliação Externa da Climate Bonds Initiative (CBI)

A FS está buscando uma avaliação externa pós-emissão para seus projetos relacionados à produção de biocombustíveis à base de etanol de milho hidratado e anidro no Brasil. Avaliamos que esses projetos estão alinhados aos requisitos do *Climate Bonds Standards* de uso dos recursos após a emissão, bem como aos critérios do setor.

Atividade econômica	Setor	Requisitos pós-emissão do CBS	Critérios do setor	Alinhamento geral
Bioenergia: produção de biocombustível à base de etanol de milho hidratado e anidro	Bioenergia	✓	✓	✓

Alinhado = ✓ Não Alinhado = ✗ Não aplicável = N/A

✓ Consistência da alocação com os compromissos pré-emissão

Alocações destinadas a projetos ambientais estão consistentes com os compromissos assumidos pelo emissor antes da emissão.

Análise de Alocação

Esta seção traz informações sobre a alocação dos recursos, incorporando as conclusões que levaram à nossa opinião sobre consistência.

Projetos ambientais

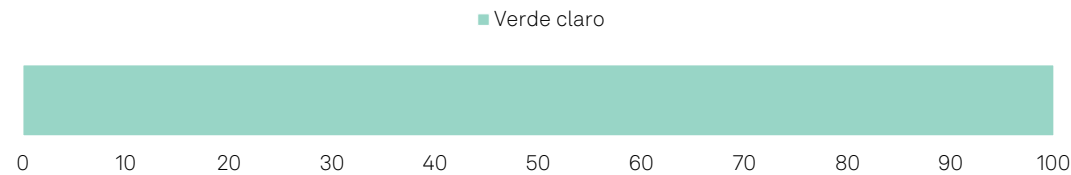
- Em março de 2026, a FS alocou 55% dos recursos de todas as emissões ativas.
- O total de instrumentos em aberto da FS representa R\$ 12,75 bilhões (US\$2,47 bilhões), a maior parte dos quais financiará projetos relacionados à produção de bioenergia a partir de etanol de milho anidro e hidratado ou à compra de matéria-prima de milho para a produção de biocombustíveis.
- A empresa utiliza exclusivamente milho de segunda safra para a produção de biocombustíveis, cultivado após a colheita da soja em áreas agrícolas já existentes, utilizando práticas de rotação de culturas. Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA — U.S. Department of Agriculture) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o milho segunda safra representa a maior parcela da produção de milho no Brasil, correspondendo a 79% do total produzido na safra 2025-2026. Esse sistema de produção aproveita a natureza complementar da produção de milho e soja, aumentando a produção agrícola geral e, ao mesmo tempo, eliminando a necessidade de ampliar a área de uso da terra para agricultura, reduzindo assim os riscos relacionados à mudança no uso do solo.
- Todas as unidades da FS mantiveram sua certificação junto ao programa RenovaBio do Brasil, que visa promover o aumento do uso de biocombustíveis na matriz energética. Para participar no Renovabio, os produtores devem garantir que as suas matérias-primas derivem de áreas sem desmatamento da vegetação nativa desde novembro de 2018 e que estejam sujeitas a designação legal para uso agrícola. Além disso, as matérias-primas devem derivar de terras registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O registro no CAR é um passo

- fundamental para a conformidade com o Código Florestal brasileiro, que exige que pelo menos 20% das terras agrícolas sejam designadas como área de proteção (vegetação nativa), variando de acordo com a localização e o bioma da propriedade. A importância do registro de terras no CAR é evidenciada pelo fato de que aproximadamente 17% das terras no Brasil permanecem sem registro, de acordo com o periódico *Land Use Policy*.
- Além disso, o programa estabelece metas anuais de descarbonização que se tornam mais rigorosas a cada ano, em linha com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC — Nationally Determined Contribution) do Brasil para o Acordo de Paris. Acreditamos que o sistema de certificação apoia a transição da cadeia de valor do transporte brasileiro para uma economia de baixo carbono no curto prazo.
 - Em maio de 2026, a Organização Marítima Internacional (IMO — International Maritime Organization) ratificou o valor padrão da pegada de carbono do etanol de milho brasileiro em 20,8 gramas de dióxido de carbono equivalente por megajoule (gCO2e/MJ), referindo-se especificamente ao biocombustível produzido a partir de segunda safra no país. De acordo com a IMO, a intensidade média atual de emissões de gases de efeito estufa no setor de transporte marítimo é de 93,3 gCO2e/MJ. Esse é um passo regulatório importante, visto que é necessário um aumento significativo na produção de combustíveis de baixo carbono para descarbonizar o setor de transporte marítimo. A Agência Internacional de Energia (IEA — International Energy Agency) prevê que os biocombustíveis representarão metade de todo o consumo de combustível marítimo de baixa emissão em 2030.

Shades of Green

- O emissor destinou os recursos obtidos com a emissão de títulos verdes ao financiamento e refinanciamento de despesas elegíveis, no âmbito de seu marco, relacionadas à cadeia de valor do etanol de milho segunda safra. Além das menores emissões ao longo do ciclo de vida em comparação com os combustíveis fósseis convencionais para transporte, as práticas de rotação de culturas com soja reduzem a área de uso do solo necessária para a produção de milho. Consequentemente, a esses projetos atribuímos o Verde claro.

Alocações ambientais em março de 2026 (% de alocação por cor)



Fonte: S&P Global Ratings.

Climate Bonds Standard – Critérios do setor de bioenergia

- **As emissões do ciclo de vida da FS atendem aos limites de mitigação.** As emissões do ciclo de vida de seu bioetanol anidro são de 18,75 gCO2e/MJ, enquanto as de seu bioetanol hidratado são de 18,60 gCO2e/MJ. Ambos os níveis estão abaixo dos limites de 2030 definidos nos critérios do setor de bioenergia da CBI para combustíveis à base de biomassa (37,6 gCO2e/MJ para transporte rodoviário, 28,8 para transporte marítimo) e estão até mesmo ligeiramente abaixo dos limites de 2040 (18,8 gCO2e/MJ para transporte rodoviário e marítimo).
- **A FS atende aos critérios de matéria-prima de biomassa sustentável** por meio de suas sólidas práticas de engajamento com fornecedores, bem como por suas abrangentes estratégias de gestão de riscos socioambientais. Devido aos mais de 1.000 fornecedores de matéria-prima rurais da FS, obter a certificação para cada um deles seria inviável. No

entanto, ele atende a todos os dez princípios para biomassa agrícola descritos nos critérios e no documento de base do setor de Bioenergia do CBI.

- Para mitigar os riscos relacionados à mudança indireta do uso do solo, a FS esclareceu que sua biomassa foi produzida por meio de um aumento na produtividade. Especificamente, a FS adquire sua matéria-prima cultivada por meio de práticas de policultura que reduzem o risco de mudanças diretas e indiretas no uso do solo. Além disso, a RenovaBio também exige o cumprimento de uma política de desmatamento zero.
- Para riscos relacionados ao manejo e conservação do solo (qualidade do solo e manejo do carbono no solo, conservação de solo com alto estoque de carbono, turfeiras, áreas de alta biodiversidade e recursos hídricos), a FS possui uma iniciativa de pesquisa agrícola experimental, Farm Station, que realiza estudos e compartilha relatórios técnicos sobre práticas agrícolas sustentáveis com seus fornecedores de matéria-prima. Esses relatórios incluem boas práticas e recomendações técnicas para fornecedores de matéria-prima sobre tópicos como fertilidade do solo, agricultura regenerativa, culturas de cobertura e redução de emissões e poluentes. Além disso, alguns dos fornecedores de matéria-prima do emissor aderem a esquemas de certificação internacionais, como a Certificação Internacional de Sustentabilidade e Carbono (ISCC — International Sustainability & Carbon Certification) da UE, que incluem critérios adicionais relacionados à gestão e conservação do solo.
- Com relação à água, a FS continua reduzindo seu consumo relativo de água em mais de 5% ao ano, e a empresa se beneficia de uma cadeia de suprimentos de milho sem irrigação, eliminando o uso de água subterrânea.
- A FS também utiliza uma plataforma de monitoramento geoespacial chamada Agrottools para garantir que seus fornecedores não estejam operando em terras com altos níveis de carbono. Essa ferramenta combina imagens de satélite e bases de dados públicas disponíveis para estabelecer critérios específicos para os esforços de monitorização de cada tipo de fornecedor, de acordo com uma série de indicadores, incluindo a área de plantio e o tipo de biomassa. O Brasil também possui um sistema de monitoramento do desmatamento que abrange dois dos principais biomas em que os fornecedores da FS atuam (Amazônia e Cerrado) desde 2018. Isso gera relatórios ambientais que identificam fornecedores que não estão cumprindo os compromissos do país de prevenção do desmatamento.
- Para mitigar riscos relacionados à poluição, os produtores precisam aderir à legislação brasileira sobre o uso de produtos químicos na agricultura, que inclui normas de gestão ambiental relativas a agrotóxicos. Para os fornecedores de matéria-prima abrangidos por esquemas de certificação, como o RenovaBio e o ISCC, a FS obtém informações sobre os insumos agrícolas. Esses esquemas de certificação incluem requisitos relacionados às práticas agrícolas, inclusive ao uso de pesticidas.
- A FS obtém matéria-prima exclusivamente do Brasil, país que apresenta baixo índice de insegurança alimentar, segundo o Índice Global da Fome (Global Hunger Index). Para garantir altos padrões em termos de mitigação de riscos socioeconômicos, a FS avalia se os fornecedores estão incluídos na lista de restrições de práticas trabalhistas do governo federal. Além disso, a empresa não adquire sua matéria-prima de áreas embargadas nem de áreas que se sobrepõem a regiões protegidas, como terras indígenas ou de uso restrito, conforme evidenciado por imagens de satélite.
- No que toca riscos ligados à circularidade, a FS tem como meta reduzir em 40% o volume de resíduos enviados para aterros sanitários até 2030. Essa meta foi alcançada na safra 2023-2024 e continua melhorando anualmente.
- **A FS realizou uma Análise de Risco Climático e adotou um Plano de Adaptação Climática** elaborado por uma organização terceirizada para atender aos critérios da CBI relacionados à mitigação eficaz dos riscos de adaptação e resiliência. Esses documentos definem os limites e as interdependências entre as instalações de produção e os sistemas em que operam, identificam os principais riscos climáticos físicos e as medidas para lidar com esses riscos, confirmam que as instalações não prejudicam a resiliência climática dos sistemas em que

operam e demonstram o monitoramento e a avaliação contínuos desses riscos e dessas estratégias de mitigação.

Climate Bonds Standard - Processo de seleção e avaliação de projetos

- A FS confirma que o processo de seleção de projetos descrito no marco de financiamento verde foi aplicado a todas as alocações que buscavam certificações da CBI. Isso inclui a colaboração entre os departamentos de sustentabilidade e comercial, bem como a alta administração, para desenvolver regras rigorosas e um processo de aprovação para as decisões de compra.
- O marco de títulos verdes da FS inclui uma declaração abrangente sobre os objetivos climáticos de seus investimentos, além de como esses investimentos se alinham à estratégia geral da empresa. A estratégia de negócios da FS baseia-se na visão de que os biocombustíveis deverão desempenhar um papel relevante na futura descarbonização, e um pilar fundamental da estratégia da empresa é o equilíbrio entre energia sustentável e produção de alimentos.
- O marco também inclui os fundamentos da empresa para emissão do título, bem como seu processo para determinar se os projetos elegíveis atendem aos requisitos listados no *Climate Bonds Standard*. A FS produz biocombustíveis que serão utilizados principalmente no setor de transporte rodoviário, embora a empresa também esteja explorando casos de uso nas indústrias marítima e de aviação.

Climate Bonds Standard - Gestão dos recursos

- De acordo com o marco da FS, todos os fundos serão investidos integralmente em compromissos de baixo risco ou utilizados para o pagamento de dívidas pendentes (refinanciamento) enquanto aguardam a alocação total.
- A FS também mantém um processo para destinar, gerir e contabilizar a alocação da receita líquida a projetos e ativos elegíveis. Esses fundos são colocados em uma subconta ou um subportfólio aguardando alocação.

Avaliação da Qualidade do Relatório (*Reporting*)

Esta seção apresenta uma opinião sobre a qualidade dos relatórios de alocação e impacto do emissor após a emissão.

✓ Alinhamento aos requisitos de relatório (reporte)

O relatório está em conformidade com os requisitos de alocação e divulgação de impacto contidos nos Princípios de Títulos Verdes da ICMA e no *Climate Bonds Standard*.

Considerações adicionais

Abrangência dos relatórios de alocação

- Os relatórios de alocação são abrangentes. O emissor divulga as emissões individuais de títulos verdes, incluindo datas de emissão, valores arrecadados, status de alocação, categorias elegíveis e certificação, quando aplicável.
- O relatório distingue entre investimentos (capex), despesas operacionais e refinanciamento, e identifica se os instrumentos individuais permanecem ativos ou se já foram totalmente alocados. O relatório também apresenta os saldos alocados e pendentes para cada emissão, promovendo transparência na alocação dos recursos. Em nossa opinião, os relatórios da empresa aumentam a transparência e reforçam a consistência com as recomendações da CBI para divulgação de informações sobre alocação de recursos.

Vinculando alocações e desempenho, metas e estratégia de sustentabilidade no nível do emissor.

- O emissor apresenta seus relatórios de alocação no contexto de sua estratégia mais ampla de descarbonização. O relatório explica que a receita obtida apoia a expansão da capacidade de produção de etanol de milho segunda safra, a produção de combustíveis renováveis e investimentos destinados a sustentar a descarbonização do setor de transportes. Em nossa opinião, vincular a alocação dos recursos à estratégia do emissor de expandir a produção de combustíveis renováveis e tecnologias de baixo carbono fornece um contexto útil para entender como o financiamento verde apoia objetivos ambientais mais amplos.

Relevância e materialidade das métricas

- As métricas de impacto relatadas são relevantes para o projeto de bioenergia financiado. A edição apresenta a intensidade de carbono do etanol anidro e hidratado, a redução das emissões de gases de efeito estufa em relação à gasolina fóssil e o volume de produção de etanol, que são indicadores relevantes para avaliar o desempenho ambiental da produção de combustíveis renováveis. Em nossa opinião, as métricas reportadas demonstram os resultados ambientais associados aos projetos financiados.

Transparência na metodologia e nas premissas

- Acreditamos que o relatório oferece um nível adequado de transparência no que diz respeito à metodologia utilizada para calcular a intensidade de carbono e às métricas de redução de emissões de gases de efeito estufa reportadas. A entidade emissora utiliza a política e o programa de certificação RenovaBio como base para as métricas de impacto reportadas. Em

nossa opinião, divulgar a metodologia que fundamenta as métricas reportadas reforça a credibilidade e a comparabilidade dos impactos ambientais divulgados.

Shades of Green da S&P Global Ratings

Avaliações					
	Verde escuro		Verde médio		Verde claro
	Amarelo		Laranja		Vermelho
Descrição					
Atividades alinhadas à visão de longo prazo de um futuro LCCR.		Atividades que representam passos significativos rumo a um futuro LCCR, mas que precisarão de melhorias adicionais para se tornarem soluções LCCR a longo prazo.		Atividades que representam etapas de transição no curto prazo que evitam aprisionamento de emissões embora não representem soluções LCCR de longo prazo.	
				Atividades que não têm um impacto material na transição para um futuro LCCR ou Atividades que apresentem alguma potencial inconsistência com a transição para um futuro LCCR, embora atenuadas por medidas de transição já existentes.	
				Atividades que atualmente não são compatíveis com a transição para um futuro LCCR. Isso inclui atividades com potencial moderado de dependência de emissões e risco de ativos ociosos.	
				Atividades que sejam incompatíveis com, e que provavelmente impeçam, a transição necessária para alcançar o futuro LCCR no longo prazo. Essas atividades apresentam a maior intensidade de emissões, com o maior potencial para aprisionamento de emissões e risco de ativos ociosos.	
Exemplos de projetos					
 Energia eólica		 Silvicultura certificada		 Novos edifícios com eficiência energética	
				 Ônibus movidos a combustíveis fósseis	
				 Produção convencional de aço	
				 Exploração de petróleo e gás	

Observação: Para que possamos considerar o uso dos recursos alinhados aos Princípios do ICMA para um projeto verde, exigimos que as categorias de projetos diretamente financiadas pelo financiamento sejam atribuídas a um dos três verdes.

Futuro LCCR — futuro resiliente ao clima e de baixo carbono. Em nossa visão, um futuro LCCR é aquele alinhado ao Acordo de Paris, em que o aumento da temperatura média global é mantido abaixo de 2 graus Celsius (2°C), com esforços para limitá-lo a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, ao mesmo tempo que se cria resiliência ao impacto adverso das mudanças climáticas e se alcançam resultados sustentáveis em objetivos ambientais climáticos e não climáticos. Longo prazo e curto prazo – Para fins desta análise, consideramos o longo prazo além de meados do século XXI e o curto prazo como sendo dentro da próxima década. Bloqueio de emissões – Quando uma atividade atrasa ou impede a transição para alternativas de baixo carbono ao perpetuar ativos ou processos (geralmente o uso de combustíveis fósseis e suas correspondentes emissões de gases de efeito estufa) que não estão alinhados ou não conseguem se adaptar a um futuro LCCR. Ativos ociosos (*stranded assets*) — Ativos que sofreram baixas contábeis, desvalorizações ou conversões em passivos inesperadas ou prematuras (conforme definido pela Universidade de Oxford).

Artigos relacionados

- [Analytical Approach: Climate Bonds Initiative External Reviews](#), 9 de dezembro de 2025
- [Analytical Approach: Sustainable Financing Post-Issuance Reviews](#), 30 de junho de 2025
- [FAQ: Applying Our Analytical Approach for Post Issuance-Reviews](#), 30 de junho de 2025
- [Abordagem Analítica: Pareceres de Segunda Opinião](#), 6 de março de 2025
- [Perguntas frequentes: aplicando nossa abordagem analítica integrada para pareceres de segunda opinião](#), 6 de março de 2025
- [Abordagem Analítica: Avaliações Shades Of Green](#), 27 de julho de 2023

Analytical Contacts

Analista principal

Bryan Popoola
Washington, D.C.
+1-202-615-5962
bryan.popoola
@spglobal.com

Contato analítico adicional

Rafael Janequine
São Paulo
+55-11-3039-9786
rafael.janequine
@spglobal.com

Colaborador de pesquisa

Sachin Powani
Mumbai

Avaliação Pós-Emissão: Relatórios de alocação e impacto e Climate Bonds Standard: Avaliação Anual de Títulos Verdes da FS Indústria de Biocombustíveis

A Standard & Poor's Financial Services LLC ou suas afiliadas (aqui denominadas coletivamente S&P) recebem compensação para fornecer o produto intitulado Parecer de Segunda Opinião (Produto). A S&P também pode receber compensação para avaliar as transações cobertas pelo Produto ou para avaliar o emissor das transações cobertas pelo Produto. O comprador do Produto pode ser o emissor.

O Produto não é um rating de crédito e não considera a qualidade creditícia ou o incorpora em nossos ratings de crédito. O Produto não considera, nem declara nem implica a probabilidade de conclusão de quaisquer projetos cobertos por um determinado financiamento ou a conclusão de um financiamento proposto. O Produto inclui o Parecer de Segunda Opinião e as Avaliações das Transações. O Parecer de Segunda Opinião considera as características de uma transação de financiamento e/ou a estrutura de financiamento e oferece uma opinião sobre o alinhamento a determinados princípios e diretrizes de finanças sustentáveis publicadas por terceiros (Princípios). Para obter uma lista dos Princípios abordados por nossos Pareceres de Segunda Opinião, consulte o relatório Analytical Approach and Analytical Supplement, disponível em www.spglobal.com. As Avaliações de Transações oferecem uma opinião que reflete nossa avaliação do potencial benefício ambiental relativo dos projetos financiados ou de resiliência. O Produto é a declaração de uma opinião e não é nem uma verificação nem uma certificação. O Produto é uma avaliação pontual que reflete as informações que nos foram submetidas no momento em que o Produto foi criado e publicado e não é monitorado. O Produto não é uma análise e não foi concebido como tal. Ratings de crédito, opiniões, análises, decisões de reconhecimento de rating da S&P, quaisquer visões refletidas no Produto e no resultado do Produto não são conselhos de investimento, nem recomendações sobre decisões de crédito, nem recomendações para comprar, manter ou vender quaisquer títulos ou para tomar quaisquer decisões de investimento, nem uma oferta de compra ou venda ou solicitação de uma oferta para comprar ou vender qualquer título, nem endossos de adequação de qualquer título, nem endossos da precisão de quaisquer dados ou conclusões fornecidas pelo Produto, ou verificação independente de qualquer informação utilizada no processo de rating de crédito. O Produto e quaisquer apresentações associadas não incorporam os objetivos financeiros de nenhum usuário, nem situação financeira, nem necessidades ou meios, e os usuários não devem utilizar o Produto como base para a tomada de quaisquer decisões de investimento. O resultado do Produto não é um substituto para o julgamento e a experiência independente de um usuário. O resultado do Produto não é um aconselhamento profissional financeiro, nem tributário nem jurídico, e os usuários devem obter aconselhamento profissional independente, conforme determinado pelos usuários.

Apesar de a S&P ter obtido informações de fontes que acredita serem confiáveis, a S&P não realiza auditoria e nem assume o dever de due diligence ou de verificação independente de qualquer informação que recebe.

A S&P e quaisquer terceiros fornecedores, bem como seus diretores, executivos, acionistas, funcionários ou agentes (coletivamente aqui denominados como Partes da S&P) não garantem a precisão, nem a integridade, nem a tempestividade nem a disponibilidade do Produto. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pela confiança no uso de informações contidas no Produto, ou pela segurança ou manutenção de qualquer informação transmitida pela Internet, ou pela precisão das informações no Produto. O Produto é fornecido "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". AS PARTES DA S&P NÃO FAZEM REPRESENTAÇÕES OU PRESTAM GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, MAS NÃO SE LIMITANDO À, EXATIDÃO, RESULTADOS, TEMPESTIVIDADE, INTEGRIDADE, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO ESPECÍFICO COM RELAÇÃO AO PRODUTO, OU PELA SEGURANÇA DO WEBSITE PELO QUAL O PRODUTO É ACESSADO. As Partes da S&P não têm responsabilidade de manter ou atualizar o Produto ou de fornecer quaisquer correções, atualizações ou divulgações pertinentes a ele. As Partes da S&P não têm nenhuma responsabilidade pela precisão, tempestividade, confiabilidade, desempenho, disponibilidade contínua, integridade ou atrasos, omissões ou interrupções na entrega do Produto.

Na medida permitida por lei, em nenhum caso as Partes da S&P serão responsáveis perante quaisquer partes por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, exemplares, compensatórios, punitivos, especiais ou consequenciais, custos, despesas, honorários advocatícios ou perdas (incluindo, sem limitação, perda de renda ou lucros perdidos e custos ou perdas de oportunidade causadas por negligência, perda de dados, custo de materiais substitutos, custo de capital ou reclamações de quaisquer terceiros) relacionados a qualquer uso do Produto, mesmo se avisada da possibilidade de tais danos.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

A S&P mantém uma separação entre as atividades comerciais e analíticas e mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e a objetividade de suas respectivas atividades. Por consequência, determinadas unidades de negócios da S&P podem ter informações que não estão disponíveis a outras unidades de negócios da S&P. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de certas informações não públicas recebidas referentes a cada processo analítico.

Apenas para a República Popular da China (RPC): quaisquer "Pareceres de Segunda Opinião" ou "avaliação" atribuída pela S&P Global Ratings: (a) não constitui nem um rating de crédito, nem rating, nem verificação da estrutura de financiamento sustentável, nem certificação e nem avaliação conforme exigido por quaisquer leis ou regulações relevantes da RPC, e (b) não se destina à utilização dentro da RPC para qualquer finalidade que não seja permitida pelas leis ou regulações relevantes da RPC. Para os fins desta seção, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Apenas para a Índia: Quaisquer "Pareceres de Segunda Opinião" ou "Avaliações" atribuídas pela S&P Global Ratings a emissores ou títulos listados no mercado de valores mobiliários indiano não se destinam a ser e não devem ser consideradas ou utilizadas por quaisquer usuários localizados na Índia.

Austrália: A S&P Global Ratings Australia Pty Ltd fornece Pareceres de Segunda Opinião na Austrália, sujeitas às condições da Carta de Não Ação de Classe SPO da ASIC datada de 14 de junho de 2024. Consequentemente, este Parecer de Segunda Opinião e os artigos relacionados não se destinam e não devem ser distribuídos a qualquer pessoa na Austrália que não seja um cliente de atacado (conforme definido no Capítulo 7 da Lei das Sociedades Anônimas).

Copyright © 2026 by Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.